



Ofício nº 176/2021

Lapa/PR, 14 de outubro de 2021.

Prezado(s) Senhor(es).

Pelo presente, em resposta ao Ofício Nº 593/2021/PRESI/SEC da Câmara Municipal da Lapa, encaminhado através do Processo Digital nº 20.438 de 15 de setembro de 2021, informo que:

Conforme a Lei Complementar nº 19 de 30 de junho de 2021 que alterou a Lei nº 3710, de 20 de março de 2020, a qual Dispõe Sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município da Lapa e dá Outras Providências – anexo VII – Mapa de Zoneamento da Cidade da Lapa o terreno com Inscrição imobiliária nº 01.04.058.0510.001 situado na Rua Eufrásio Cortes, Bairro Olaria, neste Município esta inserido no Zoneamento denominado ZR2 - Zona Residencial 2.

Segue em anexo Consulta Prévia com os parâmetros construtivos para o Zoneamento em que esta inserido o terreno.

Quanto a largura mínima das faixas de preservação de curso d'água em área urbana (córrego canalizado próximo ao terreno) deverá ser solicitado Parecer da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Cordialmente,**

**Josiane do Carmo P. Da Silveira**  
Fiscal de Obras e Posturas  
Divisão de Planejamento Urbano

À Câmara Municipal da Lapa  
Alameda David Carneiro, nº 390 – Centro –  
Lapa/PR.

Recebi em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 2637/2021  
Data: 25/11/2021 - Horário: 15:19  
Administrativo

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

TENDO POR BASE A RESPOSTA  
OBTIDA, OFICIE-SE REQUISITANDO  
PARECER DA SECRETARIA DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
ANEXANDO-SE CÓPIA DE TODOS  
OS DOCUMENTOS.

26/11/2021.



**GUSTAVO DAOU**  
Vereador Presidente



# Prefeitura Municipal da Lapa - Estado do Paraná

Divisão de Fiscalização de Obras

## Consulta Prévia: 4846

**Data:** quinta-feira, 14 de outubro de 2021 **Hora:** 13:54 **Inscrição :** 01040580510001  
**Nome Interessado:** MIGUEL ARNALDO Wille  
**Finalidade:** POTENCIAL CONSTRUTIVO  
**Endereço da Obra :** RUA EUFRASIO CORTES S/N  
**Bairro :** OLARIA  
**Proprietário do Lote :** SUHEL SAID TOUCHAN E CASSIA MARIA DE AZEVEDO COSTA

Ass. do Proprietário

Ass. do Rep. Técnico

### USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

#### Parecer da Fiscalização de Obras

INFORMAÇÕES DE ZONEAMENTO: **Zona:** ZONA RESIDENCIAL 2 **Recuos Mínimos:** m  
**Altura Máxima:** pav. **Taxa de Ocupação:** % **Coefficiente de Aproveitamento:**

#### Permissões e Restrições

PERMITIDOS: Hab. Unifamiliar - Hab. Bifamiliar - Hab. Unifamiliar em Série - Hab. Coletiva - Comunitário 1 e 2 - Com. e Serviço Vicinal - Com. e Serviço de Bairro; ----- PERMISSÍVEIS: Hab. Transitória - Hab. Institucional - Comunitário 3 (somente Campus Universitários e Estabelecimento de Ensino Superior) - Indústria 1 de Pequeno Porte; ----- PROIBIDOS: Todos os demais.  
ÁREA MÍNIMA (M²) 360,00 - TESTADA MÍNIMA (M) 12,00 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO 2,0 - TAXA DE PERMEABILIDADE 20% - ALTURA MÁXIMA 4 PAV - TAXA DE OCUPAÇÃO "TÉRREO/1º PAVIMENTO 66% - DEMAIS PAVIMENTOS 50%" - RECUO FRONTAL MÍNIMO (M) "TÉRREO/1º PAVIMENTO 0,00, DEMAIS PAVIMENTOS 5,00" \* (6) - AFASTAMENTOS DAS DIVISAS (M) - "ATÉ 2 PAV 1,50 (S/ABERTURA DISPENSADO), DEMAIS PAV 3,00". - "EM CONSTRUÇÕES COM FRENTE PARA AS PRS (RODOVIAS ESTADUAIS), A OBRA DEVERÁ SER RECUADA 27,50 M DO EIXO DA RODOVIA (12,00 M DA FAIXA DE DOMÍNIO E 15,00 M DA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL)". - \*6) Nas vias onde as larguras mínimas das calçadas não atendem às recomendações das normas de acessibilidade, o recuo frontal mínimo obrigatório será de 5m (cinco metros).

#### Alertas

VERIFICAR O PARECER DA FISCALIZAÇÃO.  
NO CASO DE CONSTRUÇÃO NA DIVISA, DEVERÃO SER INSTALADAS CALHAS E CONDUTORES.  
ATENÇÃO: Consultar "TODOS OS ANEXOS da Lei Nº 3710 de 20 de março de 2020.  
OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS SOMENTE SERÃO ACEITOS APÓS A APROVAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA EM QUESTÃO.  
\*\*\* No caso de lotes de esquina, o recuo frontal deverá ser obedecido na face correspondente à fachada principal da edificação.

Prefeitura Municipal da Lapa - Praça Mirazinha Braga, 87 - Tel (41)3547-8000 - Lapa - PR.  
Fiscalização de Obras - Tel. (41) 3911-1108

**VEJA O VERSO**



A Consulta Prévia deverá ser entregue na PREFEITURA, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte / Divisão de Planejamento Urbano, antes de ser feito o projeto.

**A Consulta Prévia não dá o direito de construir; este direito é adquirido somente pelo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.**

DADOS DA OBRA

Indicação do lote na quadra; indicação da obra no lote; indicar as obras no lote (se houverem); indicar as dimensões do lote; as dimensões da obra; *informar se há valos ou rios cortando ou próximo do lote.*

**SEGUIR A INDICAÇÃO DO NORTE**

N



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte / Divisão de Planejamento Urbano  
Alameda David Carneiro, nº 243 – Centro – Lapa/PR – CEP: 83.750-000  
Telefones: (41) 3622-7686  
E-mail: [fiscalobras.lapa@gmail.com](mailto:fiscalobras.lapa@gmail.com)



# Prefeitura Municipal da Lapa - Estado do Paraná

Divisão de Fiscalização de Obras

## Consulta Prévia: 4846

**Data:** quinta-feira, 14 de outubro de 2021      **Hora:** 13:53      **Inscrição :** 01040580510001  
**Nome Interessado:** MIGUEL ARNALDO Wille  
**Finalidade:** POTENCIAL CONSTRUTIVO  
**Endereço da Obra :** RUA EUFRASIO CORTES      S/N  
**Bairro :** OLARIA  
**Proprietário do Lote :** SUHEL SAID TOUCHAN E CASSIA MARIA DE AZEVEDO COSTA

Ass. do Proprietário

Ass. do Rep. Técnico

### USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

#### Parecer da Fiscalização de Obras

**INFORMAÇÕES DE ZONEAMENTO:**      **Zona:** ZONA RESIDENCIAL 2      **Recuos Mínimos:** m  
**Altura Máxima:**      **pav.**      **Taxa de Ocupação:** %      **Coefficiente de Aproveitamento:**

#### Permissões e Restrições

PERMITIDOS: Hab. Unifamiliar - Hab. Bifamiliar - Hab. Unifamiliar em Série - Hab. Coletiva - Comunitário 1 e 2 - Com. e Serviço Vicinal - Com. e Serviço de Bairro; ----- PERMISSÍVEIS: Hab. Transitória - Hab. Institucional - Comunitário 3 (somente Campus Universitários e Estabelecimento de Ensino Superior) - Indústria 1 de Pequeno Porte; ----- PROIBIDOS: Todos os demais.  
ÁREA MÍNIMA (M<sup>2</sup>) 360,00 - TESTADA MÍNIMA (M) 12,00 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO 2,0 - TAXA DE PERMEABILIDADE 20% - ALTURA MÁXIMA 4 PAV - TAXA DE OCUPAÇÃO "TÉRREO/1º PAVIMENTO 66% - DEMAIS PAVIMENTOS 50%" - RECUO FRONTAL MÍNIMO (M) "TÉRREO/1º PAVIMENTO 0,00, DEMAIS PAVIMENTOS 5,00" \* (6) - AFASTAMENTOS DAS DIVISAS (M) - "ATÉ 2 PAV 1,50 (S/ABERTURA DISPENSADO), DEMAIS PAV 3,00". - "EM CONSTRUÇÕES COM FRENTE PARA AS PRS (RODOVIAS ESTADUAIS), A OBRA DEVERÁ SER RECUADA 27,50 M DO EIXO DA RODOVIA (12,00 M DA FAIXA DE DOMÍNIO E 15,00 M DA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL)". - \* (6) Nas vias onde as larguras mínimas das calçadas não atendem às recomendações das normas de acessibilidade, o recuo frontal mínimo obrigatório será de 5m (cinco metros).

#### Alertas

VERIFICAR O PARECER DA FISCALIZAÇÃO.  
NO CASO DE CONSTRUÇÃO NA DIVISA, DEVERÃO SER INSTALADAS CALHAS E CONDUTORES.  
ATENÇÃO: Consultar "TODOS OS ANEXOS da Lei Nº 3710 de 20 de março de 2020.  
OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS SOMENTE SERÃO ACEITOS APÓS A APROVAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA EM QUESTÃO.  
\*\*\* No caso de lotes de esquina, o recuo frontal deverá ser obedecido na face correspondente à fachada principal da edificação.

Prefeitura Municipal da Lapa - Praça Mirazinha Braga, 87 - Tel (41) 3547-8000 - Lapa - PR.  
Fiscalização de Obras - Tel. (41) 3911-1108

**VEJA O VERSO**



A Consulta Prévia deverá ser entregue na PREFEITURA, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte / Divisão de Planejamento Urbano, antes de ser feito o projeto.

**A Consulta Prévia não dá o direito de construir, este direito é adquirido somente pelo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.**

DADOS DA OBRA

Indicação do lote na quadra; indicação da obra no lote; indicar as obras no lote (se houverem); indicar as dimensões do lote; as dimensões da obra; *informar se há valos ou rios cortando ou próximo do lote.*

**SEGUIR A INDICAÇÃO DO NORTE**



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte / Divisão de Planejamento Urbano

Alameda David Carneiro, nº 243 – Centro – Lapa/PR – CEP: 83.750-000

Telefones: (41) 3622-7686

E-mail: [fiscalobras.lapa@gmail.com](mailto:fiscalobras.lapa@gmail.com)